

# Informe CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 92 • 29 de abril de 2026



## Inclusão de Pessoas sem Data de Nascimento no Cadastro Único

Portal do Cadastro Único agora permite o registro de cidadãos sem data de nascimento documental, medida visa integrar pessoas em situação de rua e extrema vulnerabilidade que possuem apenas o CPF.

Com o objetivo de ampliar o acesso ao Cadastro Único e garantir a inclusão de públicos em situação de maior vulnerabilidade, o Portal de Gestão do Cadastro Único passou a permitir o cadastramento de pessoas que não possuem data de nascimento registrada em seus documentos civis, especialmente pessoas em situação de rua que já possuem inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal do Brasil (RFB).

A partir dessa atualização, ao realizar a inclusão de uma nova pessoa no Portal do Cadastro Único, na etapa “Conhecer Família”, o operador contará com a funcionalidade **“Data de nascimento não informada”**.

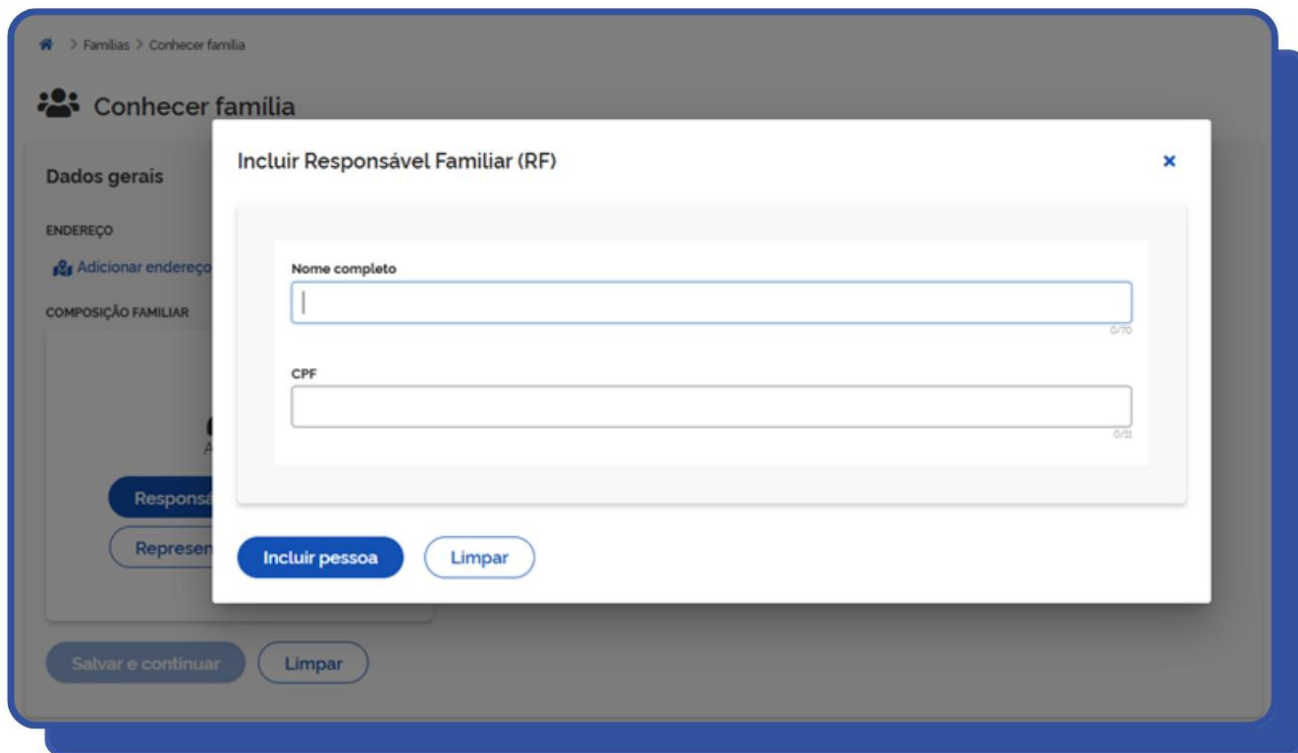
A imagem mostra a interface de usuário para a inclusão de um responsável familiar. O formulário principal é 'Incluir Responsável Familiar (RF)'. Ele contém os seguintes elementos:

- Campos de entrada para 'CPF' e 'Data de nascimento' (formato dd/mm/aaaa).
- Botões 'Pesquisar' e 'Limpar'.
- Opção 'Não possui CPF?'.
- Opção 'Data de nascimento não informada?' (destacada com um retângulo vermelho).
- Botão 'Voltar'.

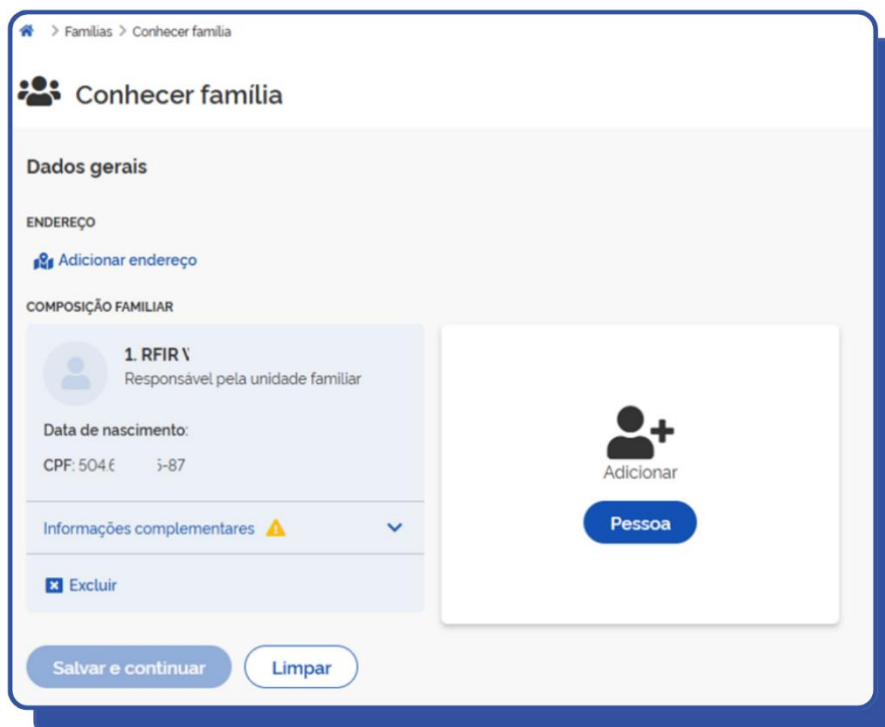
Na parte inferior do formulário, há botões 'Salvar e continuar' e 'Limpar'.

Ao selecionar essa opção, deverão ser informados:

- Nome completo; e
- Número do CPF.



O sistema realizará a validação automática dos dados junto à base da Receita Federal. Caso as informações estejam corretas, o operador poderá prosseguir normalmente com o cadastro da família e o campo de data de nascimento da pessoa ficará em branco.



## Importante destacar:

- Se não houver correspondência dos dados informados na base da Receita Federal, o sistema exibirá mensagem informando que a pessoa não foi localizada;

A interface mostra uma janela modal intitulada "Incluir Responsável Familiar (RF)". No topo, há uma barra de erro vermelha com o seguinte texto: "Nenhuma pessoa encontrada a partir dos dados informados. Verifique se o CPF e o nome completo foram informados corretamente." Abaixo, há dois campos de entrada: "Nome completo" com o valor "PESSOA" e "CPF" com o valor "006 -03". Na base da janela, há dois botões: "Incluir pessoa" e "Limpar".

- Caso seja identificada uma data de nascimento vinculada ao CPF informado, o sistema apresentará um alerta ao operador.

A interface mostra a mesma janela modal "Incluir Responsável Familiar (RF)". A barra de erro vermelha agora contém o texto: "Uma data de nascimento válida associada ao CPF informado foi encontrada. O preenchimento do campo data de nascimento é obrigatório." Os campos de entrada são: "Nome completo" com o valor "PESSOA TESTE" e "CPF" com o valor "006.". Os botões "Incluir pessoa" e "Limpar" permanecem na base da janela.

A funcionalidade visa aprimorar a cobertura do Cadastro Único, promovendo maior inclusão social e garantindo que pessoas em situação de vulnerabilidade possam ser devidamente registradas, mesmo na ausência de informações completas em seus documentos civis.

### Atenção, gestores municipais!

Com o objetivo de fortalecer a segurança da informação e garantir a adequada utilização do Portal de Gestão do Cadastro Único, orienta-se que os gestores municipais realizem, de forma periódica, a revisão dos operadores com acesso ao Portal de Gestão do Cadastro Único.

A gestão contínua dos acessos é fundamental para assegurar que apenas usuários devidamente autorizados permaneçam com permissões ativas, evitando inconsistências e riscos relacionados ao uso indevido do sistema. Destaca-se que é possível consultar, de maneira simples, a relação de operadores cadastrados no município por meio do Portal Analítico. Para isso, basta acessar a aba **“Entrevistadores/Operadores”**, onde será disponibilizada a lista completa de usuários, juntamente com seus respectivos perfis de acesso.

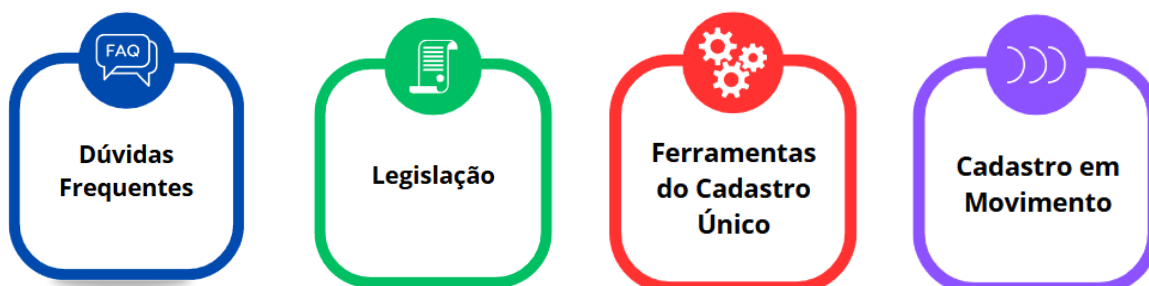
Recomenda-se que essa verificação seja realizada regularmente, promovendo a atualização das permissões sempre que necessário, através do GERID, especialmente em casos de desligamento, mudança de função ou necessidade de ajuste de perfil.



### Calendário de indisponibilidade do Sistema de Cadastro Único

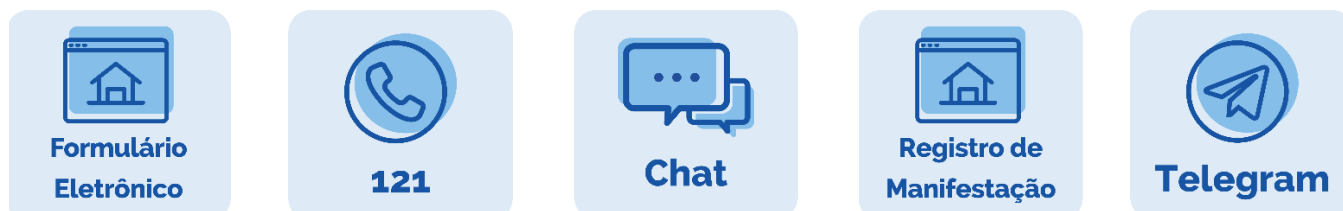
CALENDÁRIO DE EXTRAÇÃO DA BASE MENSAL DO CADASTRO ÚNICO – 2026		
Mês	Data	Indisponibilidade do sistema
Maio	08/05	19h de 07/05 às 07h de 11/05
Junho	12/06	19h de 11/06 às 07h de 15/06
Julho	10/07	19h de 09/07 às 07h de 13/07
Agosto	07/08	19h de 06/08 às 07h de 10/08
Setembro	11/09	19h de 10/09 às 07h de 14/09
Outubro	09/10	19h de 08/10 às 07h de 12/10
Novembro	13/11	19h de 12/11 às 07h de 16/11
Dezembro	11/12	19h de 10/12 às 07h de 14/12

## Canais de Suporte



## Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmlds/index.html>.



## Comunicados Via Ofício

### **Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único**

Sr. Rafael Guerreiro Osorio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar  
CEP 70054-906 – Brasília – DF

### **Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

Sr(a). Eliane Aquino Custodio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531  
CEP 70054-906 – Brasília – DF



## Perdeu algum Informe?

*Confira as edições anteriores*

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR". Para receber o boletim, envie mensagem para [informebolsaecadastro@mds.gov.br](mailto:informebolsaecadastro@mds.gov.br) com o assunto "INCLUIR MDS INFORMA".

### Central de Relacionamento

 121

 [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO